



Gabinete da
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

PRAÇA DA LIBERDADE, 10 - FONE (11) 4488-3305 - CEP 07908-165

FRANCISCO MORATO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.523.072/0001-14

LEI Nº 3.538/2024

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
FRANCISCO MORATO, O "DIA DA POESIA
PROFESSOR APARECIDO ROBERTO
TONELOTTI".**

**AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS
SANTOS VIDAL. "PROFESSOR AGNALDO
VIDALI".**

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o "Dia da Poesia Professor Aparecido Roberto Tonelotti", a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

Art. 2º A critério exclusivo do Poder Executivo, poderão ser promovidos eventos destinados a comemoração da data.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recurso próprio do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 09 de dezembro de 2024.


RENATA TORRES DE SENE
Prefeita Municipal



Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.


JOSÉ ALAN SOUSA LUNAS
Diretor do Departamento de Atos





CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmrorato@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 99/2024
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, O “
DIA DA POESIA PROFESSOR APARECIDO ROBERTO
TONELOTTI”

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS SANTOS
VIDAL. “PROFESSOR AGNALDO VIDALI”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Dia da Poesia” Professor Aparecido Roberto Tonelotti, a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro .

Artigo 2º - A critério exclusivo do Poder Executivo, poderão ser promovidos eventos destinados a comemoração da data.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recurso próprio do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL
Vereador Prof. Agnaldo Vidal

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e Membro da Comissão de
Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano e de Meio Ambiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO Rua

Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 – Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

www.camarafranciscomorato.sp.gov.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, AO PROJETO DE LEI Nº 99/2024, DISPONDO SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.355, DE 19 DE JANEIRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, O "DIA DA POESIA" PROFESSOR APARECIDO ROBERTO TONELOTTI.

Sua Excelência, o Ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o Projeto de Lei epigrafo.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto único.

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do Projeto, dizendo-se do mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o Projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos exigidos às análises da comissão encarregada das matérias afetas a tributação, orçamento, finanças e contabilidade.

No mesmo sentido, o Projeto não encontra empecilho quanto aos requisitos afetos a Comissão de Assuntos Sociais.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 99/2024, pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis..

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PRESIDENTE: DR. ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA

RELATOR: BEL. LIRO DE SOUZA MAIA

MEMBRO: JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PRESIDENTE: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR: EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

MEMBRO: JAILTON SANTOS DE SOUZA

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PRESIDENTE: AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL

RELATOR: ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

MEMBRO: MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em discursão
na sessão
Em 21/11/2024
Presidente

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 58/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

AOS PROJETOS DE LEI Nº 99, 100, 101, 102,
103, 104/2024, PLC Nº 13/2024.

Nobres Pares,

REQUEREMOS a Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, com fulcro no artigo 173 do Regimento interno da Câmara Municipal de Francisco Morato, seja apreciado em Regime de Urgência, o seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 99/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, O " DIA DA POESIA PROFESSOR APARECIDO ROBERTO TONELOTTI". AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL "PROFESSOR AGNALDO VIDALI".

PROJETO DE LEI Nº 100/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 101/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3.428/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 102/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 3.429/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 103/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O AUXÍLIO MORADIA TEMPORÁRIO, DESTINADO ÀS PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AFETADAS POR DESOCUPAÇÃO INVOLUNTÁRIA, EM RAZÃO DE ORDENS JUDICIAIS DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE EM ÁREAS OU IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". AUTORIA: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 104/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

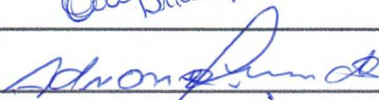
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO Nº 86 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 51/1997 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO. AUTORIA: PODER EXECUTIVO

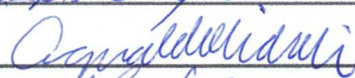
Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data

Supra.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -

ADÍCIO BARBOSA DE SANTANA 

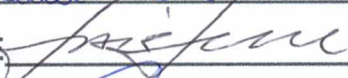
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS 

AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL 

ANDERSON BARBOSA PEREIRA 

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA 

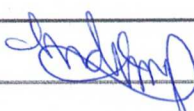
JAILTON SANTOS DE SOUZA 

JAIR DONIZETE BATISTA DE SENA 

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES 

JOÃO RAPOSO PEREIRA 

LIRO DE SOUZA MAIA 

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO 



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

AUTÓGRAFO Nº 107/2024

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 99/2024

Aprovado em _____
na _____ sessão _____
Em _____
Presidente _____

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, O “
DIA DA POESIA PROFESSOR APARECIDO ROBERTO
TONELOTTI”

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS SANTOS
VIDAL. “PROFESSOR AGNALDO VIDALI”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o “Dia da Poesia” Professor Aparecido Roberto Tonelotti, a ser celebrado anualmente no dia 20 de outubro.

Artigo 2º - A critério exclusivo do Poder Executivo, poderão ser promovidos eventos destinados a comemoração da data.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recurso próprio do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA

DATA SUPRA.


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º Secretário -


JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
- 2º Secretário -

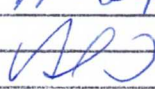
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


Roberto Gomes da Silva
Coord. de Assuntos Parlamentares

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SECRETARIA DE GABINETE

RECEBIDO

DATA: 21-11-24

HORÁRIO: 

VISTO: _____